

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3260, de 05 de janeiro de 2017.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia a servidora **Ivanete Colatto,** no cargo em Provimento de Comissão de Coordenadora de Controle Ambiental C-2, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 05 de janeiro de 2017.

Geder Camata Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI

Em 05/01/2017

Da P.M.M.

Giomeri Arivabene

Secretario Interino da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXAGO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO FM: 1) S L 20 1

> Gilmara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1



Isadora do C. Junca Assessora Administrativa